

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

A GRAN SOLAR ENERGIA, pessoa JURIDICA, inscrita no CNPJ sob nº 31.303.535/0001-65, domiciliada na Avenida José Faria da Rocha, 5947 sala 201, Eldorado, CEP: 32310.210, Contagem, Minas Gerais, vem, perante V. S.^a. nos termos do art. 41 §1º da **Lei Federal 8.666/1993**, interpor **IMPUGNAÇÃO** pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

A CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM está promovendo a presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 011/2022**, nas condições estabelecidas no Edital do presente certame e seus anexos. Entretanto, a **IMPUGNANTE** deparou-se com a existência de vícios e possíveis irregularidades no edital conforme razões aduzidas adiante.



GRAN SOLAR SOLUÇÕES

Av. José Faria da Rocha, Nº 5.947 Bairro Eldorado
CEP: 32310-210 • Contagem/MG

 (31) **3514-4097**

 contato@gransolarsolucoes.com.br

 www.gransolarsolucoes.com.br

1. DA RAZÃO

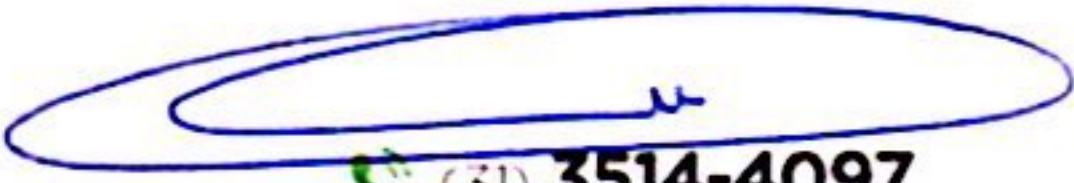
1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), POTÊNCIA NOMINAL DE 15.000 KWH/MÊS, SOBRE O TELHADO METÁLICO DO PRÉDIO PRINCIPAL E PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E EXECUTIVOS, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL (CEMIG), O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

2.1 Uma vez que a Unidade de medida de Potência para descriminação de usina de geração de energia solar fotovoltaica se dá em kW , no descritivo do Objeto da contratação consta "CONTRATAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIASOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), **POTÊNCIA NOMINAL DE 15.000 KWH/MÊS**, SOBRE O TELHADO METÁLICO DO PRÉDIO PRINCIPAL E PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E EXECUTIVOS, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL (CEMIG), O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.", **IMPUGNAMOS** o referido edital , uma vez que kWh não é unidade de medida de potência e sim de produção de energia, produção

GRAN SOLAR SOLUÇÕES

Av. José Faria da Rocha, Nº 5.947 Bairro Eldorado
CEP: 32310-210 • Contagem/MG



 (31) **3514-4097**

 contato@gransolarsolucoes.com.br

 www.gransolarsolucoes.com.br

esta que depende exclusivamente da Radiação solar que é a designação dada à energia radiante emitida pelo Sol, em particular aquela que é transmitida sob a forma de radiação electromagnética, índice esse que promove uma geração variável da usina fotovoltaica de acordo com os diferentes dias do ano.

3 CONCLUSÃO

3.1 Conclui-se que a confusão entre unidades de medida de Potência e Produção de energia é passível de nulidade de todo o certame, motivo pelo qual requer seja acolhida a presente impugnação para correção do objeto de forma que a licitação tenha como objeto a potência da usina fotovoltaica e não a produção de energia.

Requer, portanto, que V. S.^a. julgue motivadamente a presente impugnação, acolhendo-a e promovendo as alterações necessárias no edital, logo, seja designada nova data para a realização do certame.

Contagem, 12 de Dezembro 2022



GRAN SOLAR FOTOVOLTAICOS LTDA

GRAN SOLAR SOLUÇÕES

Av. José Faria da Rocha, Nº 5.947 Bairro Eldorado
CEP: 32310-210 • Contagem/MG

 (31) **3514-4097**

 contato@gransolarsolucoes.com.br

 www.gransolarsolucoes.com.br